

## AVISO Nº 1 – 2023/2024

### Contratação de Escola

#### GRUPO DE RECRUTAMENTO – 550

#### HORÁRIO Nº 7

Nos termos do nº 4 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 83 – A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação nº 36/2014, de 22 de julho e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 9/2016, de 7 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um **docente do grupo de recrutamento 550**, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

- 1. Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- 2. Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
- 3. Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo incerto.
- 4. Duração do contrato:** Anual.
- 5. Carga horária:** 11 horas.

Ano letivo: 2023 - 2024

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
09:00		08:30 9D 9 09:20 TIC 13			
10:00	09:20 5B 209-TIC 13 10:10 TIC 13	09:20 P52 13 10:10 IMEI 13			
11:00	10:30 11:20 TrabColab	10:30 P52 13 11:20 IMEI 13 11:20 P52 13 12:10 IMEI 13			
12:00	12:20 5A 209-TIC 13 13:10 TIC 13	12:20 9E 9 13:10 TIC 13			
13:00					
14:00					
15:00					
16:00	15:30 P52 13 16:20 IMEI 13		15:30 7E 9 16:20 TIC 13		
17:00	16:20 P52 13 17:10 IMEI 13				
18:00	17:20 P52 13 18:10 IMEI 13				

**Observação:** o horário poderá sofrer alterações.

- 6. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso.

**7. Caracterização das funções:** TIC no ensino básico e IMEI no 2.º ano do Curso Profissional Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos.

**8. Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do ECD.

**9. Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do nº 1 do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.

**ou**

- Classificação académica - nos Termos do nº 1, da alínea b) do artigo 11º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no nº 2 do artigo 12º do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**10. Publicitação dos resultados:** Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, <http://aepl.edu.pt/>, e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento.

**11. O candidato** será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

**12. O candidato selecionado entrará em funções**, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Agrupamento de Escolas de Póvoa de Lanhoso, 1 de setembro de 2023

O Diretor

---

(Ângelo Miguel Pereira Dias)